



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VIII N° 1.891

PALMAS - TO, TERÇA-FEIRA, 5 DE DEZEMBRO DE 2017

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Casa Civil do Município.....	3
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano.....	3
Secretaria de Finanças.....	5
Secretaria da Educação.....	5
Secretaria da Saúde.....	10
Secretaria de Des. Urbano, Reg. Fundiária e Serv. Regionais.....	11
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	12
Fundação de Meio Ambiente.....	13
Previpalmas.....	14
Publicações Particulares.....	14

Atos do Poder Executivo

DECRETO N° 1.500, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017. (*)

Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública direta e indireta do município de Palmas, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, caput, incisos III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica instituído o uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos, no âmbito dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do município de Palmas.

Art. 2° Para atendimento do disposto no art. 1° deste Decreto, os órgãos e as entidades da administração pública municipal utilizarão sistema informatizado de gerenciamento eletrônico de documentos, para a gestão e o trâmite de ofícios e memorandos.

Parágrafo único. É vedada a tramitação de ofício ou memorando por meio físico, sendo que o descumprimento ocasionará a invalidade dos expedientes, salvo quando o procedimento por meio eletrônico for inviável ou em caso de indisponibilidade do sistema, cujo prolongamento cause danos relevantes à celeridade da tramitação.

Art. 3° Para o disposto neste Decreto, consideram-se as seguintes definições:

I - ofício: modalidade de comunicação oficial entre órgãos distintos, que tem como finalidade o tratamento de assuntos oficiais pelos órgãos da Administração Pública entre si ou com particulares;

II - memorando: modalidade de comunicação entre unidades administrativas de um mesmo órgão, que podem estar hierarquicamente em mesmo nível ou em nível diferente, sendo uma forma de comunicação eminentemente interna.

Art. 4° São objetivos deste Decreto:

I - assegurar a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação governamental e promover a adequação entre meios, ações, impactos e resultados;

II - promover a utilização de meios eletrônicos para a tramitação de ofícios e memorandos com segurança, praticidade e economicidade;

III - ampliar a sustentabilidade ambiental com o uso da tecnologia da informação e da comunicação.

Art. 5° A autoria, a autenticidade e a integridade dos documentos e da assinatura nos expedientes eletrônicos poderão ser obtidas por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), observados os padrões oficialmente definidos.

§ 1° O disposto no caput não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem identificação por meio de nome de usuário e senha.

§ 2° O disposto no caput não se aplica a situações que permitam identificação simplificada do interessado.

Art. 6° A classificação da informação quanto ao grau de sigilo e a possibilidade de limitação do acesso pelos servidores autorizados e pelos interessados observarão os termos da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, e das demais normas aplicáveis.

Art. 7° Os ofícios e memorandos tramitados originariamente em meio eletrônico e assinados eletronicamente na forma do art. 5° são considerados originais para todos os efeitos legais.

Art. 8° A definição dos formatos de arquivo dos documentos digitais deverá obedecer às políticas e diretrizes estabelecidas nos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico e oferecer garantia com relação ao acesso e à preservação.

Art. 9° Os ofícios e memorandos tramitarão exclusivamente no formato Portable Document Format – PDF e deverão seguir as orientações e modelos estabelecidos no Anexo Único a este Decreto.

Art. 10. O uso do meio eletrônico para a tramitação de ofícios e memorandos será implementado a partir da publicação deste Decreto.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Finanças editará normas complementares a este Decreto.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 29 de novembro de 2017.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 1.500,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO PADRÃO DE OFÍCIO E
MEMORANDO

1. Partes do documento no *Padrão Ofício* (para ofícios e memorandos)

a) **tipo e número do expediente, seguido da sigla do setor e órgão que o expede**, com alinhamento à esquerda. Exemplo:

Memo nº 123/2017/SOMA/SEFIN ou Ofício nº 123/2017/GAB/SEFIN

b) **local e data** em que foi assinado, por extenso, com alinhamento à direita. Exemplo:

Palmas, 24 de novembro de 2017.

c) **destinatário**: no caso do ofício, considera-se o nome e o cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação. Deve ser incluído também o *endereço*. Exemplo:

A Sua Senhoria o Senhor
(Nome do destinatário)
Secretário Municipal de Finanças
502 Sul, Av. NS-02, Conj. 1, Edifício Buriitis – 1º Andar
77.021-658 – Palmas – TO

No caso do memorando, deve conter apenas o cargo da pessoa a quem é dirigida a comunicação. Exemplo:

Ao Sr. Chefe do Departamento de Administração

d) **assunto**: resumo do teor do documento. Exemplo:

Assunto: **Solicitação de desbloqueio de ficha.**

e) **vocativo**: utilizado "*somente*" para ofícios, para invocar o destinatário seguido de vírgula. O vocativo a ser empregado em comunicações dirigidas aos Chefes de Poder é *Excelentíssimo Senhor*, seguido do cargo respectivo:

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,
Excelentíssimo Senhor Governador,
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

As demais autoridades serão tratadas com o vocativo Senhor, seguido do cargo respectivo:

Senhor Secretário,
Senhora Secretária Executiva,
Senhor Superintendente,

f) **texto**: nos casos em que não for de mero encaminhamento de documentos, o expediente deve conter a seguinte estrutura:

✓ introdução, que se confunde com o parágrafo de abertura, na qual é apresentado o assunto que motiva a comunicação. Evite o uso das formas: "*Tenho a honra de*", "*Tenho o prazer de*", "*Cumpr-me informar que*", empregue a forma direta;

✓ desenvolvimento, no qual o assunto é detalhado; se o texto contiver mais de uma ideia sobre o assunto, elas devem ser tratadas em parágrafos distintos, o que confere maior clareza à exposição;

✓ conclusão, em que é reafirmada ou simplesmente reapresentada a posição recomendada sobre o assunto.

Os parágrafos do texto devem ser numerados, exceto nos casos em que estes estejam organizados em itens ou títulos e subtítulos.

Já quando se tratar de mero encaminhamento de documentos a estrutura é a seguinte:

✓ introdução: deve iniciar com referência ao expediente que solicitou o encaminhamento. Se a remessa do documento não tiver sido solicitada, deve iniciar com a informação do motivo da comunicação, que é *encaminhar*, indicando a seguir os dados completos do documento encaminhado (tipo, data, origem ou signatário, e assunto de que trata), e a razão pela qual está sendo encaminhado, segundo a seguinte fórmula:

"Em resposta ao Ofício nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, encaminhando, anexa, cópia do formulário de solicitação de desbloqueio de ficha, da Superintendência de Orçamento e Modernização Administrativa, que trata (...)."

OU

"Encaminho, para exame e pronunciamento, a anexa cópia do ofício nº 12, de 1º de fevereiro de 2017, da Secretaria Municipal de Agricultura, a respeito de projeto de modernização de técnicas agrícolas no município"

✓ desenvolvimento: se o autor da comunicação desejar fazer algum comentário a respeito do documento que encaminha, poderá acrescentar parágrafos de *desenvolvimento*; em caso contrário, não há parágrafos de desenvolvimento em ofício de mero encaminhamento.

g) **fecho**

i) para autoridades superiores:

Respeitosamente,

ii) para autoridades de mesma hierarquia ou de hierarquia inferior:

Atenciosamente.

h) **identificação** do signatário, com nome completo, seguido do cargo, centralizado. Exemplo:

Nome do signatário
Cargo do signatário

i) **assinatura** do autor da comunicação; será gerada eletronicamente, no sistema.

2. **Forma de diagramação**

Os documentos do *Padrão Ofício* devem obedecer à seguinte forma de apresentação:

a) deve ser utilizada fonte do tipo *Times New Roman* de corpo 12 no texto em geral, 11 nas citações, e 10 nas notas de rodapé;

b) é obrigatória constar a partir da segunda página o número da página;

c) o cabeçalho deve conter 5 cm na margem superior;

d) o início de cada parágrafo do texto deve ter 2,5 cm de distância da margem esquerda;

e) o campo destinado à margem lateral esquerda terá, no mínimo, 3,0 cm de largura;

f) o campo destinado à margem lateral direita terá 1,5 cm;

g) deve ser utilizado espaçamento simples entre as linhas e de 6 pontos após cada parágrafo, ou, se o editor de texto utilizado não comportar tal recurso, de uma linha em branco;

h) não deve haver abuso no uso de negrito, itálico, sublinhado, letras maiúsculas, sombreado, sombra, relevo, bordas ou qualquer outra forma de formatação que afete a elegância e a sobriedade do documento;

i) dentro do possível, todos os documentos elaborados devem ter o arquivo de texto preservado para consulta posterior ou aproveitamento de trechos para casos análogos;

j) para facilitar a localização, os nomes dos arquivos devem ser formados da seguinte maneira:

tipo do documento + número do documento + código da unidade + palavras-chaves do conteúdo

Ex.: *Of. 123-2700. Relatório produtividade ano 2017"*

k) O arquivo só poderá tramitar no meio eletrônico em formato .pdf

3. **Modelo de Ofício**

4. **Modelo de Memorando**

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.887, de 29 de novembro de 2017, págs. 1-2.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA

Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL

Secretário da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO

CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507

CNPJ: 24.851.511/0001-85

Casa Civil do Município

PORTARIA/GAB/CASA CIVIL/ Nº 103, de 05 de dezembro de 2017.

O GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICIPAL DE PALMAS - TO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 80, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art.1º Interromper 29 dias de férias do servidor Gleydson Ranyere Alves Barbosa, cargo Chefe de Gabinete do Prefeito, matrícula nº 413021232, relativa ao período aquisitivo 01/01/2015 a 31/12/2015, anteriormente marcada para 04/12/2017 a 02/01/2018.

Art.2º A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, em data posteriormente a ser acertada.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Casa Civil do Município de Palmas – TO, aos 05 dias do mês dezembro de 2017.

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Executivo

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 931/GAB/SEPLAD, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designação de servidor para responder, interinamente, pela Diretoria da Garagem Central.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ANTÔNIO CARLOS BARBOZA JUNIOR, matrícula nº 413031177, Diretor de Gestão do Patrimônio e Almoxarifado – DAS-4, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, para responder, cumulativamente, pela Diretoria da Garagem Central, a partir de 23 de novembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 932/GAB/SEPLAD, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

O SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e Ofício SEHAB/GAB Nº 1.344/2017, de 16 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 23 (vinte e três) dias de férias ao servidor EVERCINO MOURA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula funcional nº 312581, Arquiteto, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Habitação, no período de 27/11/2017 a 19/12/2017, relativo ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas pela Portaria nº 197/2016, de 30 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 1.537 de 04 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de novembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 933/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda, OFÍCIO Nº 1985/2017/GAB/SEMED, de 17 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, o contrato de trabalho da servidora LARYSSA MORAIS GAMA, Matrícula nº 413026456, Cargo Monitor de Desenvolvimento Infantil, Contrato Temporário, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 30 de dezembro de 2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 934/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda, OFÍCIO Nº 2860/2017/

GAB/SEISP, de 14 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
413029394	EDSON JOSÉ XAVIER	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2017
413028660	IVAN SANTOS DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2017
413028450	MANOEL PEREIRA DE LIMA FILHO	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2017
413028978	RAIONILDO GONÇALVES DOS REIS FERREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais	01/11/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da rescisão.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 935/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017, e ainda, OFÍCIO Nº 2198/2017/GAB/SEMED, de 08 de novembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir, os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal da Educação, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO
413029202	ANA LISSIA RIBEIRO MAXIMO	MDI
413030979	LEILA PEREIRA DA SILVA	PI - 40H
413031043	THEILLA ARAUJO HONORATO DA SILVA SALVINO	PI - 40H

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 936/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Medida Provisória nº 5, de 19 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 43 - NM, de 25 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.679, de 25 de janeiro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO,

a Portaria nº 877/GAB/SEPLAD, de 16 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município Suplemento Nº 1.878 - de 16 de novembro de 2017, que rescindiu os contratos de trabalho dos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, devido ter sido publicada no Diário Oficial Nº 1.861, de 20 de outubro de 2017, conforme cargos e datas especificados abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA
413029031	Andreia Pereira da Silva Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	19/10/2017
413028556	Erica Souza Tavares	Auxiliar de Serviços Gerais	19/10/2017
413029307	Erlene Aparecida Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	19/10/2017
413028746	Morgana dos Santos Alves	Auxiliar de Serviços Gerais	19/10/2017
413028922	Thiago Aquino Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	19/10/2017
413028130	Maryna Brito Dias	Auxiliar de Serviços Gerais	18/10/2017

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 937/GAB/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, Decreto nº 1.450, de 31 de agosto de 2017, combinado com o ATO Nº 417 - DSG, de 20 de março de 2017, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.737, de 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Agência Municipal de Turismo o (a) servidor (a) CÁSSIA MAURELIA CAVALCANTE BARBOSA, matrícula nº 15538-1, ocupante do cargo efetivo de Analista de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2017.

Palmas, 04 de dezembro de 2017.

Valéria Albino de Araújo Nunes
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Cláudio de Araújo Schuller
Secretário Interino de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Interessado: ILDENER DE MARIA SANTOS TAVARES

Autos: 0005422-94.2017.827.2729
Nome do Dependente: Maria Flora Pereira
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
CARGO: Agente Administrativo Educacional
MATRÍCULA: 413013301
ASSUNTO: Redução de Carga Horária
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO Nº 581/2017/GAB/SEPLAD

CONSIDERANDO a Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 1.563, de 28 de agosto de 2008, e art. 27, da Medida Provisória nº 05, de 19 de janeiro de 2017,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial de concessão de mandato de segurança, exarado nos autos do Processo nº 0005422-94.2017.827.2729, resolvo:

DEFERIR, SUB JUDICE, a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), em favor do (a) servidor (a) interessado (a), por 01 (um) ano, a partir de 23/11/2017.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Palmas, 23 de novembro de 2017.

VALÉRIA ALBINO DE ARAÚJO NUNES
Secretária Executiva de Planejamento e Desenvolvimento Humano

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHULLER
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Humano

Secretaria de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2017
 REGISTRO DE PREÇOS
 EXCLUSIVO PARA ME e EPP
 COM RESERVA DE COTAS DE ATÉ 25% PARA ME/EPP

Processo nº.2017047823. Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – FMMIP, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de postes de concreto armado seção circular, para serem utilizados na decoração natalina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: PEDRON E VIANA LTDA - ME, CNPJ Nº: 03.935.195.0001/-50. Itens: 01 e 1ª Valor total R\$ 387.750,00 (trezentos e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais) Data da realização do certame: 10/11/2017.

Edinaldo Neir Moreira Soares
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2017
 Exclusivo para ME e EPP

Processo nº.2017033362 Órgão interessado: Secretaria Municipal de Habitação – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, Objeto: a aquisição de camisetas, folder e squeezes para atender a 39 ações conforme descrito no termo de referência e cronograma físico financeiro, onde serão desenvolvidas ações/atividades contidas no Projeto de Trabalho Técnico Social – PTTS que está devidamente aprovado para as famílias beneficiadas, no CONTRATO: Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS Santo Amaro Nº 0352.753-44/2011 – PPI-PAC-2, localizados no município de Palmas/TO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Empresas Vencedoras: DFP COMERCIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº: 22.794.235/0001-35. Item: 02, Valor total R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), J. COELHO NETO EIRELI – ME, CNPJ Nº: 12.812.677/0001-03. Item: 01, Valor total R\$ 10.971,60 (dez mil novecentos e setenta e um reais e sessenta centavos), TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MEDICO LTDA – ME, CNPJ Nº: 11.088.993/0001-11. Item: 03, Valor total R\$ 2.793,28 (dois mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), Data da realização do certame: 06/11/2017.

Palmas -TO, 05 de dezembro de 2017.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
 Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a REVOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2017, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de carro de som volante, conforme especificações do ANEXO I do edital, de interesse da Secretaria Municipal de Governo e Relações Político-Sociais - FJP, processo nº 2016040045, em atendimento ao DESPACHO Nº 315/2017, emitido pelo órgão requisitante, acostado nos autos fls. Nº 213. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no prédio do PREVIPALMAS, 2º andar, em horário comercial, em dias úteis

pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de dezembro de 2017.

Denilson Alves Maciel
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017
 AMPLA CONCORRÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 10h00min (horário de Brasília-DF) do dia 19 de dezembro de 2017, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2017, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças originais em equipamentos odontológicos, conforme especificações, quantidades e exigências dos ANEXOS do Edital, de interesse da Secretaria Municipal da Saúde, processo nº 2017057332. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 3º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 05 de dezembro de 2017

Antonia Vanier Tavares da Silva
 Pregoeira

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processo	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
JOÃO PAULO DE AGUIAR DA SILVEIRA	Auto de Infração: 11557 Processo: 2015051772	ITBI	12/12/2017	15:10h

Palmas, 05 de dezembro de 2017.

Lenise Keley F. Gomes Waldemar
 Secretária Executiva da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 908 de 16 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Ramon Flaubert Macedo de Oliveira, matrícula funcional nº 413017562, cargo: Professor I – 40Horas, função: Assessor Executivo da ETI Professora Margarida Lemos para o Gabinete da Secretária Executiva, código de lotação nº 660.1, a partir de 02/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 726.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 911 de 16 de Outubro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Antônio Ricardo Oliveira de Moraes, matrícula funcional nº 995131, cargo: Professor II – 40Horas, função: Técnico de Suporte Tecnológico da Escola Municipal Darcy Ribeiro para a ETI Caroline Campelo Cruz da Cruz, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 29/09/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/09/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1024 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Doralice Rodrigues Moura, matrícula funcional nº 413011763, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza do CMEI Sonho de Criança para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 26/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1025 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Maria das Neves Batista do Nascimento, matrícula funcional nº 378411, cargo: P II – 40 Horas, função: Professora de Séries Iniciais do CMEI Criança Feliz para a ETI Caroline Campelo, código de lotação nº 514.3.12, a partir de 25/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1026 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Rodnei Ribeiro da Conceição, matrícula funcional nº 413000628, cargo: P II – 20 Horas, função: Professor de Educação Física da ETI Olga Benário para o CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 27/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 735.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1027 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Anilton da Silva Alves, matrícula funcional nº 413017167, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Recanto Infantil para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 514.3.20, a partir de 30/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1028 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Aline Pires da Silva, matrícula funcional nº 300921, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno do CMEI Pequenos Brilhantes para o CMEI Príncipes e Princesas, código de lotação nº 514.3.70, a partir de 31/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1029 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Arthur Giordano Monte Reis, matrícula funcional nº 413019400, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas para o CMEI Ciranda Cirandinha, código de lotação nº 514.3.58, a partir de 20/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 734.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1030 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Albeny Tavares Corado, matrícula funcional nº 995031, cargo: Professor II – 40 Horas, função: Professor de Geografia da SEMED para a ETI João Beltrão, código de lotação nº 514.3.24, a partir de 03/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1032 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Marco Antônio Figueira Palha, matrícula funcional nº 1008431, cargo: P II – 40 Horas, função: Professor de Artes da ETI Luiz Rodrigues Monteiro para a ETI Eurídice Ferreira de Mello, código de lotação nº 514.3.21, a partir de 06/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 730.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1033 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido o servidor Cezar Augusto Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 378811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno do CMEI Sonho Encantado para o CMEI Carrossel, código de lotação nº 514.3.55, a partir de 03/11/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 733.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/11/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA /GAB/SEMED Nº 1035 de 09 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido a servidora Rizia Barbosa dos Santos, matrícula funcional nº 382391, cargo: Técnico

Administrativo Educacional, função: Auxiliar de Secretaria da ETI Professora Sueli Reche para a ETI Marcos Freire, código de lotação nº 514.3.31, a partir de 18/10/2017.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 727.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1040 de 10 de Novembro de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, e,

Considerando que o § 1º do Decreto nº 222, de 21/06/2011, dispõe que o período de férias interrompido e reprogramado deverá ser gozado de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da administração, ficando vedada nova interrupção.

Resolve:

Art. 1º- Conceder o gozo de 7 (sete) dias das férias do servidor Belmiran José de Souza, cargo: Professor Nível II, função: Técnico, matrícula funcional nº 146742, lotado na Secretaria Municipal da Educação, relativas ao período aquisitivo de 2009/2010, suspensas pela Portaria nº 0189 de 12/02/2016, publicada no DOMP nº 1.443 de 17/02/2016, a serem usufruídas no período de 02/07/2016 a 09/07/2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1070 ,DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui Comissão Técnica de Chamamento Público para seleção e credenciamento de centros de educação infantil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 947 - NM, de 11 de agosto de 2016, Diário Oficial de Palmas nº 1.565 de 11 de agosto de 2016 e em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica de Chamamento Público para seleção de credenciamento dos centros de educação infantil.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para executarem os trabalhos relativos ao Chamamento Público:

Representante da Secretaria Municipal da Educação:

I - Judite Elizabeth de Freitas Dall'Agnol, 413028829;

II - Marcelo Batista Nunes de Sousa, matrícula 413028840;

III - Sylvania Augusta de Moraes do Couto, 263501;

IV - Jardilene Gualberto Pereira Folha, matrícula 413017768;

V – Lilian Barros de Moraes Moura, matrícula 1000031;

VI - Ana Márcia Ribeiro Soares, matrícula 413019465;

VII - Rute Soares Rodrigues, matrícula 413017751.

Art. 3º São atribuições da Comissão Técnica de Chamamento Público:

I – Elaborar edital para seleção e credenciamento de centros de educação infantil;

II – avaliar a documentação conforme solicitação em edital;

III – julgar e classificar as propostas apresentadas;

IV – julgar os recursos interpostos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 27 dias do mês de novembro 2017.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1097, 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE - Associação Comunidade Escola e ACCEI - Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos de acordo com as finalidades descritas para cada unidade abaixo relacionadas.

N DE ORD.	UNIDADE DE ENSINO	PROCESSO	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	FINALIDADE
01	ACE Daniel Batista	2017000014	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 600,00	
					R\$ 3.600,00	
02	ACE Darcy Ribeiro	2017000015	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 2.300,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 468,00	
					R\$ 2.768,00	
03	ACE Francisca Brandão	2017000019	12.361.0305.6090	33.50.36	R\$ 1.040,00	Manutenção da Infraestrutura
				33.50.47	R\$ 208,00	
			12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 4.500,00	Apoio às práticas pedagógicas
					R\$ 5.748,00	
04	ACE Henrique Talone Pinheiro	2017000020	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 600,00	
					R\$ 3.600,00	
05	ACE Jorge Amado	2017000023	12.361.0305.4229	33.50.39	R\$ 4.500,00	Apoio às práticas pedagógicas
					R\$ 4.500,00	
06	ACE Maria Rosa de Castro	2017000033	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 2.900,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 580,00	
					R\$ 3.480,00	
07	ACE Mestre Pacifico	2017000035	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 4.500,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 900,00	
					R\$ 5.400,00	
08	ACE Thiago Barbosa	2017000046	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 1.450,00	Apoio às práticas pedagógicas
				33.50.47	R\$ 290,00	
					R\$ 1.740,00	

09	ACE - ETI 132	2017000006	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 15.438,98	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 3.093,64	pedagógicas	
			12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 14.693,39	Manutenção da	
						R\$ 33.226,01	Infraestrutura
10	ACE-ETI Eurídice Ferreira de Melo	2017000018	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 4.500,00	Manutenção da	
						R\$ 4.500,00	Infraestrutura
11	ACE-ETI Fidêncio Bogo	2017059682	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 4.500,00	Manutenção da	
						R\$ 4.500,00	Infraestrutura
12	ACE-ETI Lago Sul	2017000024	12.361.0305.6090	33.50.39	R\$ 4.500,00	Manutenção da	
						R\$ 4.500,00	Infraestrutura
13	ACE-ETI Luiz Nunes de Oliveira	2017000028	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 4.500,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 900,00	pedagógicas	
						R\$ 5.400,00	
14	ACE - ETI Padre Josimo	2017000039	12.361.0305.4229	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 600,00	pedagógicas	
						R\$ 3.600,00	
TOTAL ESCOLAS					R\$ 86.562,01		
15	CMEI Aconchego	2017000048	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 5.000,00	Manutenção da	
						R\$ 5.000,00	Infraestrutura
16	CMEI Carrossel	2017000055	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 1.225,92	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 224,83	pedagógicas	
						R\$ 1.450,75	
17	CMEI Ciranda Cirandinha	2017000060	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 2.400,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 480,00	pedagógicas	
						R\$ 2.880,00	
18	CMEI Miudinhos	2017000067	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 600,00	pedagógicas	
						R\$ 3.600,00	
19	CMEI Paraíso Infantil	2017000068	12.365.0305.6088	33.50.39	R\$ 5.000,00	Manutenção da	
						R\$ 5.000,00	Infraestrutura
20	CMEI Príncipes e Princesas	2017000073	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 600,00	pedagógicas	
						R\$ 3.600,00	
21	CMEI Sementes do Amanhã	2017000075	12.365.0305.4230	33.50.36	R\$ 3.000,00	Apoio às práticas	
				33.50.47	R\$ 600,00	pedagógicas	
						R\$ 3.600,00	
TOTAL DE CMEI'S					R\$ 20.130,75		
TOTAL GERAL					R\$ 106.692,76		

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.365.0305.4229, 12.365.0305.4230, 12.361.0305.6088 e 12.361.0305.6090 Naturezas de Despesas: 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos trinta dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

ERRATA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato de termo aditivo nº 001/2017 do contrato nº 024/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.889 de 01 de dezembro de 2017, pag. 19:

Onde se lê:

Data de Assinatura: 24 de novembro de 2017,

Leia-se:

Data de Assinatura: 19 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 04 de dezembro de 2017.

Gilvan Almeida de Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2017 DO CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017008002

ESPÉCIE: CONTRATO

OBJETO: Reforma e ampliação das salas de aula

ADITAMENTO: Consignar aditivo de valor no percentual de 23,04% (Vinte e três inteiros e quatro décimos por cento), que corresponde ao total de R\$ 37.392,51 (Trinta e sete mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos) e suprimir o valor no percentual de 5,53% (Cinco, cinquenta e três por cento), que corresponde ao total de R\$ 8.974,49 (Oito mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 18 de dezembro de 2017

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2017008002.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, por sua representante legal a Sr.ª Luciana Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF nº 548.196.366-34 e portadora do RG nº M - 3.566.544 SSP/MG. Empresa P.P.A. CONSTRUÇÕES - EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 24.359.682/0001-91, por meio de seu representante legal o Sr. Philippe Pablo Arantes Pinheiro, inscrito no CPF nº 003.218.441-73 e portador do RG nº 6055011 SSP/GO.

DATA DE ASSINATURA: 10 de outubro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2017

PROCESSO Nº: 2017034988

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliários

VALOR TOTAL: R\$ 14.175,90 (Quatorze mil cento e setenta e cinco reais e noventa centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2017034988.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.ª Eugirlene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 642.521.591-72, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

PROCESSO Nº: 2017034991

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO

CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos

VALOR TOTAL: R\$ 14.675,25 (Quatorze mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2017034991.

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Naturezas de Despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fontes: 0020,0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante

legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 642.521.591-72, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

PROCESSO Nº: 2017040914
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO
 CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar
 VALOR TOTAL: R\$ 64.443,70 (Sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2309/2017 e Processo nº 2017040914.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305. 4232 e 03.2900.12.365.0305.6090; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.52; Fonte: 002000360,002000361, 002000365, 003040360, 003040361, 003040365 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017
 DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2017
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO GONÇALVES DE CARVALHO FILHO, por sua representante legal a Sr.^a Eugirleene Pinheiro Silva Carvalho, inscrita no CPF nº 642.521.591-72 e portadora do RG nº 288431 SSP/TO. PRAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 642.521.591-72, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 008/2017

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas REAL DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 4.566,29 (Quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e COMERCIAL SANTANA EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 5.543,74 (Cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2017066139, tendo como objeto a aquisição de materiais de higiene e limpeza.

Palmas/TO, 01 de dezembro de 2017.

Gilvan Almeida de Araújo
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 954/SEMUS/GAB/PAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060923.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante às fls. 33 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060923, tendo como indiciado o servidor Eliomar Barbosa de Araújo, Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 261741, processo instaurado pela PORTARIA Nº 778/SEMUS/

ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.861, de 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 955/SEMUS/GAB/PAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060930.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante às fls.27 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060930, tendo como indiciado(a) o(a) servidor(a) Relma Gleizer Soares Rocha, Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 413019467, processo instaurado pela PORTARIA Nº 780/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.861, de 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
 Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 956/SEMUS/GAB/PAD, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Defensor Dativo para atuar no Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060918.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO o TERMO DE REVELIA constante

às fls. 44 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/060918, tendo como indiciado(a) o(a) servidor(a) Darcy Maria Ramos Souza, Analista em Saúde: Médico, matrícula funcional nº 314241, processo instaurado pela PORTARIA N°776/SEMUS/ASSEJUR, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.861, de 20/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VIDAL GONZALEZ MATEOS JÚNIOR, Analista em Saúde - Farmacêutico/Bioquímico, matrícula funcional nº 323511, Advogado inscrito na OAB/TO nº 4.895, lotado na Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), para apresentar defesa nos referidos processos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de novembro 2017.

NESIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**PORTARIA CCS Nº 960/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade ao servidor municipal lotado em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo aos servidores adiante relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	%	A partir de
185031	SIMONE PORTELA MENDES DE ARAUJO	Agente Comunitário de Saúde	10%	11/11/2017
303111	MARIA GOMES RIBEIRO	Auxiliar de Consultório Dentário	20%	08/11/2017
297941	TATIANA LOPES DA ROCHA	Enfermeiro	10%	14/11/2017
301981	FLAVIA FEITOSA DE SOUSA PEDUZZI	Enfermeiro	10%	10/11/2017
305741	VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	Enfermeiro	10%	17/11/2017
413023500	GISELE DE JESUS BATISTA	Enfermeiro	20%	21/11/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 22 dias do mês de novembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA RED Nº 965/SEMUS/DEXFMS/GGP,
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017**

O GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Secretaria Municipal da Saúde de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria DLG Nº 484/SEMUS/GAB, de 07 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.794, de 12 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR a carga horária de 40 para 20 horas, do(a) servidor(a) municipal VOLNEI PEREIRA AIRES PIMENTA, ocupante do cargo efetivo de analista em saúde - Médico, matrícula funcional nº 169861.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2017.

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

DANIEL HENRIQUE REZENDE DE CARVALHO
Gerente de Gestão de Pessoas

PROCESSO Nº. 2017062488

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: Contratação do Serviço de Polimento e Revitalização Piso de Granito

DESPACHO Nº 82/2017/DEXFMS/SEMUS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2017062488 e Despacho nº 087/2017/NUSCIN/SEMUS do NÚCLEO SETORIAL DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE e da necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de polimento e revitalização de piso de granito das Unidades de Saúde, e com fulcro no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso IV, e dos Decretos nº 158, de 29 de agosto de 2007, nº 01, de 02 de janeiro de 2008 e nº 1269 de 30 de junho de 2016, DISPENSAR a licitação para aquisição do item especificado acima, conforme o Termo de Referência nº 325/2017, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: CAVALCANTI E SILVA LTDA, portadora do CNPJ nº 09.525.407/0001-07, referente aos serviços de polimento e revitalização do piso de granito das Unidades de Saúde da Rede Municipal, perfazendo valor total de R\$ 7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.3200.10.301.0301.4277, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.103. FICHA: 20173791.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 24 dias do mês de novembro de 2017.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

**Secretaria de Desenvolvimento
Urbano, Reg. Fundiária
e Serv. Regionais**

PORTARIA/SEDURF/Nº 310, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aprova a alteração da área do lote APM-A da do Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, rratificando-a nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da área da Quadra A-Área Institucional do Loteamento Taquaralto 4ª Etapa Folha 01, onde lê-se: "área: 29.837,20m²", leia-se: "área: 31.937,20m²".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2017061661 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Rerratificação e o Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEDURF/ Nº 261 de 23 de Outubro de 2017, em razão de correção da denominação da quadra A.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

PORTARIA/SEDURF/Nº 318, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017.

Aprova a inclusão de chanfrados nos Lotes 01 e 02 da Quadra "A" (Área Institucional - Praça e Colégio), Av. Tocantins, Taquaralto 1ª Et., Fl. 01, rerratificando-os nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 486, de 06 de janeiro de 1994 e Lei Federal no 6.766, de 19 de dezembro 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão de chanfrados no Lote 01 da Quadra "A" (Área Institucional - Praça e Colégio), Av. Tocantins, Taquaralto 1ª Et., Fl. 01, com área de 2.293,23 m², onde lê-se: "30,55 metros de frente com Avenida Tocantins; 30,09 metros de fundo com Avenida Francisco Galvão da Cruz; 59,12 metros do lado direito com Rua 06; 63,20 metros do lado esquerdo com lote 02", leia-se: "30,55 metros mais 6,48 metros de chanfrado de frente com Avenida Tocantins; 30,09 metros mais 7,07 metros de chanfrado de fundo com Avenida Francisco Galvão da Cruz; 59,12 metros do lado direito com Rua 06; 63,20 metros do lado esquerdo com lote 02".

Art. 2º Aprovar a inclusão de chanfrados no Lote 02 da Quadra "A" (Área Institucional - Praça e Colégio), Av. Tocantins, Taquaralto 1ª Et., Fl. 01, com área de 2.763,27 m², onde lê-se: "42,52 metros de frente com Avenida Tocantins; 41,91 metros de fundo com Avenida Francisco Galvão da Cruz; 63,20 metros do lado direito com lote 01; 45,63 metros do lado esquerdo com Avenida Taquarussu", leia-se: "42,52 metros mais 7,62 metros de chanfrado de frente com Avenida Tocantins; 41,91 metros mais 7,07 metros de chanfrado de fundo com Avenida Francisco Galvão da Cruz; 63,20 metros do lado direito com lote 01; 45,63 metros do lado esquerdo com Avenida Taquarussu".

§ 1º Esta alteração, objeto do processo nº 2015065365 está aprovada, vez que o respectivo Projeto Urbanístico de Desdobro e seu Memorial Descritivo de Rerratificação atendem aos requisitos da legislação em vigor.

§ 2º O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Ayres de Carvalho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Secretaria de Desenvolvimento Social

Portaria nº 138/2017/SEDES

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

Considerando as determinações contidas no Decreto nº 1.408, de 27 de junho de 2017, que dispõe sobre os critérios a serem observados pelos setores financeiros dos órgãos e entidades do Poder Executivo e o órgão centralizador do Sistema de Gestão de Recursos Humanos para a entrega da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP);

Considerando que foi revogado o Decreto nº 1.317, de 16 de dezembro de 2016;

Considerando os termos do artigo 11 do Decreto nº 1.408, de 27 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras relacionadas abaixo, como encarregadas de coordenar as informações a serem remetidas para a formalização da entrega da GFIP no âmbito de sua estrutura, referente à contratação de Entrevistadores/ Digitadores, Operadores Intermediários e Assistentes Sociais, para o Cadastro Único e o programa Bolsa Família da Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (3700).

SERVIDORA	MATRÍCULA
Terezinha de Jesus Milhan	413025799
Maria Cecília Vieira Marques de Lima	156351

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 05 dias do mês de dezembro de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 74/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATADA: EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA
OBJETO: Prestação de serviços pela Contratada como Entrevistador/Digitador para atender o Programa Bolsa Família.
VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
BASE LEGAL: Processo n.º 2017059700, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302-6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 20020.
DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2017.
SIGNATÁRIOS: a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, 2º andar, Palmas/TO, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA,

brasileiro, casado, advogado, RG nº 644.444 SSP/TO e CPF nº 330.050.011-72, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a Senhora EUZA MARIA PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, estudante, RG nº 770.263 SSP/TO e CPF nº 548.581.271-68, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominada CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 75/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
 CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PALMAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 CONTRATADO: TIAGO NERES POTÊNCIO
 OBJETO: Prestação de serviços pelo Contratado como Entrevistador/Digitador para atender o Programa Bolsa Família.
 VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
 VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
 BASE LEGAL: Processo nº 2017059698, nos termos da Lei nº 8.666/93.
 RECURSOS: Órgão: 03, Unidade: 5800, Funcional: 08.244.0302-6057, Natureza Despesa: 33.90.36, Sub-elemento: 3500, conforme Nota de Empenho nº 22019.
 DATA DE ASSINATURA: 10 de novembro de 2017
 SIGNATÁRIOS: a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, inscrita no CNPJ nº 24.851.511/0004-28, com sede na Quadra 502 Sul, Avenida NS-02, Conj. 1, Ed. Burity, 2º andar, Palmas/TO, neste ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO DE MELO OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado, RG nº 644.444 SSP/TO e CPF nº 330.050.011-72, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, o Senhor TIAGO NERES POTÊNCIO, brasileiro, solteiro, estudante, RG nº 896.835 2ª via SSP/TO e CPF nº 029.342.311-35, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado CONTRATADO.

Fundação de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 065/2017

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER 19 (dezenove) dias de férias a servidor Suarton Fernandes Souza, Matrícula Funcional 15.391-1, a partir de 01/12/2017 a 19/12/2017, relativa ao período aquisitivo 2015/2016, interrompida pela Portaria nº 001/2017, anteriormente marcada para 15/12/2016 a 14/01/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, aos trinta dias do mês de novembro de 2017.

Hebert Veras Nunes

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 66/2017

Designa servidor para responder pela Gerência de Licenciamento Ambiental no período de gozo de férias do titular.

O Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80,

inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c art. 41, inciso I, X, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e o ATO 1015 – NM de 01 de novembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA, matrícula 413.019.833, para responder pela Gerência de Licenciamento Ambiental, durante o período de gozo de férias do titular Suarton Fernandes de Souza, no período de 01/12/2017 a 19/12/2017, concedido pela Portaria 065/2017, de 30 de novembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hebert Veras Nunes

Presidente da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PORTARIA Nº. 067, de 30 de novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017 e,

Considerando a adequação da metodologia de monitoramento da execução da programação constante da Lei Nº 2.292, de 24 de fevereiro de 2017 que dispõe sobre a Revisão do Plano Plurianual 2014-2017, para o exercício de 2017,

Considerando o artigo 79 do Decreto Nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que determina a designação de coordenador responsável, titular e suplente, para cada Programa Temático e para cada ação/projeto,

Considerando as competências dos responsáveis pelos Objetivos dos Programas Temáticos do PPA, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços e pelas Ações Orçamentária nos termos do do Decreto nº 1.314, de 12 de dezembro de 2016, bem como o prazo a publicação conforme o parágrafo 1º do art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os coordenadores responsáveis, titular e suplente para cada Objetivo e para cada ação/projeto para o acompanhamento dos indicadores, do cumprimento das metas físicas e financeiras, bem como o acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2017, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe aos responsáveis o cumprimento das metas, ou emissão de plano de correção quando não for possível, e a confiabilidade dos resultados de sua execução.

Art. 3º - Fica Revogada a Portaria Nº 032, datado de 20/04/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hebert Veras Nunes
 PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO
 MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Relação dos Responsáveis das Objetivos e das ações - (Código: 7000 e 4700)				
Programa e Objetivo	Coordenador/ Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
Planejamento e Organização	Titular: Hebert Veras Nunes	413.028.837	Presidente	Gerência de Gestão
	Suplente: Cleberino Costa de Castro	413.028.842	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Suplente: Cláudio Viana de Silva	38.105.1	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
Responsável pelo Setor Financeiro				
	Suplente Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
	Titular: Hebert Veras Nunes	413.028.837	Presidente	Coordenador de Gestão
	Suplente: Cláudio Viana de Silva	38.105.1	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
Programa Temático				
Objetivo	Coordenador/ Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
79000002	Promover a gestão ambiental, além de atualização das legislações ambientais, educação ambiental, gestão de áreas protegidas e recuperação de áreas degradadas, fortalecimento da estrutura de controle ambiental, prevenção, controle e combate ao desperdício, apoio à gestão de resíduos sólidos e implantação de vila de desenvolvimento ambiental Sustentável (VODAS).	413.028.789	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Titular: Hebert Veras Nunes	413.028.837	Presidente	Coordenador de Gestão
	Suplente: Vinícius Costa Pinheiro dos Santos	413.028.789	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
Ação				
Objetivo	Coordenador/ Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4271	Manutenção de Recursos Humanos - Treinosa Ambiental	413.028.837	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Titular: Hebert Veras Nunes	413.028.837	Presidente	Coordenador de Gestão
	Suplente: Cleberino Costa de Castro	413.028.842	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
4284	Gestão Ambiental e Manutenção de Serviços Administrativos	413.028.789	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Titular: Vinícius Costa Pinheiro dos Santos	413.028.789	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Suplente: Rosineya Wiliane	413.019.812	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
Programa Gestão				
Ação	Coordenador/ Responsável	Matrícula	Cargo	Setor
4601	Manutenção de Recursos Humanos	413.028.837	Coordenador de Gestão	Coordenador de Gestão
	Titular: Hebert Veras Nunes	413.028.837	Presidente	Coordenador de Gestão

Nome	Matrícula	Função	Assessoria	Assessoria
4022	413.028.842	Chefe de Serviço Geral de Planejamento	Suplente: Cristiano Coelho do Carmo	Secretaria de Gestão
			Titular: Wilson Rodrigues Rago	Secretaria de Gestão
			Suplente: Cristiano Coelho do Carmo	Secretaria de Gestão
17000002	413.028.842	Chefe do Núcleo Técnico de Planejamento	Suplente: Cristiano Coelho do Carmo	Secretaria de Gestão
			Titular: Wilson Rodrigues Rago	Secretaria de Gestão
			Suplente: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão
4055	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
4057	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
4058	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
4059	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
5149	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
6016	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
6021	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
4066	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental
5213	413.028.780	Chefe de Serviço Geral de Gestão Ambiental	Suplente: Vitorino Costa Pereira dos Santos	Secretaria de Gestão Ambiental
			Titular: Adriano Silva Pinto	Secretaria de Gestão Ambiental
			Suplente: Rosamaria Valente de Camargo	Secretaria de Gestão Ambiental

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Ana Claudia Lopes Gabino, matrícula funcional nº 413027803, e Danielle Rodrigues dos Santos, matrícula funcional nº 413028826, para acompanhar no âmbito da Câmara Municipal de Palmas, a tramitação de projetos de leis e demais matérias que comprometam a sustentabilidade deste Instituto de Previdência Social, podendo as mesmas manifestar, sempre que se fizer necessário, junto às relatorias, vereadores e comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 04 dias do mês de dezembro de 2017.

Maxcilane Machado Fleury
Presidente do PREVIPALMAS

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 109, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidoras para acompanhar tramitação de matérias no âmbito da Câmara Municipal de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 4º, § 2º e art. 5º, V, b da Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

Considerando determinação constante na Instrução Normativa nº 10, de 05 de dezembro de 2012, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins,

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Associação Residencial Serra do Carmo, CNPJ Nº 21.005.361/0001-09, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Municipal Prévia – LMP e Licença Municipal de Instalação – LMI para a Construção de um Edifício denominado Residencial Serra do Carmo, cidade de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS